



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA 039/2011

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”,

### RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

I – Gerson Gomes Pereira, Chefe da Divisão de Plenário e Comissões, por 10 (dez) dias, a partir de 13 de dezembro de 2011.

II – Gisele Caíres Fernandes, TNS- Jornalista, por 04 (quatro) dias, a partir de 13 de dezembro de 2011.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Ubá, 19 de Dezembro de 2011.

  
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

---

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-000.

Telefax: (32) 3539-5000.